COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

06/2023

Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda (id. X), Parecer PRORE/RN (X), Termo de Referência (id. X), declaramos afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e autorizamos a contratação, por dispensa de licitação, da empresa CLINICA NATAL IMUNNE, CNPJ 34.413.677/001-73, objetivando a aquisição/fornecimento de vacinas, por demanda, contra a gripe (tetravalente) para atender a Conab/RN conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O valor da contratação máximo é de R$ 2.445,90, com prazo de vigência de 02 (dois) meses.

Natal, 18 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vinicius de Souza Mendonca**, **Superintendente Regional - Conab**, em 03/05/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 03/05/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28083479** e o código CRC **7CDD98DC**.